FOLHA DE ROSTO DAS TRAMITAÇÕES DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01-2024

EMENTA:

O poder executivo estabelecerá o reajuste no piso salarial do quadro permanente do magistério, no âmbito do município de cristinápolis, e dá outras providências.

SITUAÇÃO:
Aprovada

AUTOR:
Poder executivo, gabinete do prefeito.

RELATOR:

Projeto de Lei com pedido de urgência simples. Portanto não houve apreciação por parte dos membros das comissões permanentes.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº ____/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PL 01/2024

Recebido em 19/01/2024
Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

O PODER EXECUTIVO ESTABELECERÁ O REAJUSTE NO PISO SALARIAL DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a Lei Federal 11.738/2008, que estabelece o reajuste do piso salarial do quadro do magistério, resolve:

Art. 1º Conceder reajuste no Piso Salarial do Quadro Permanente do Magistério Municipal referente ao ano de 2024, em 3,62% (três, sessenta e dois por centos), conforme tabela anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de janeiro de 2024.

Aprovado em 22/01/2024
Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

Cristinápolis, 18 de janeiro de 2024.

Sandro de Jesus dos Santos
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que reajustará no percentual de 3,62% o piso salarial do magistério público municipal, conforme Lei Federal 11.738/2008, no seu artigo 5°, para que seja analisado e votado pelo legislativo municipal.

Essas medidas buscam a política de valorização dos servidores públicos efetivos do magistério desta Municipalidade.

Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cordiais Saudações,

Cristinápolis, 18 de janeiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TABELA 3 - QUADRO PERMANENTE 20

HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMEN
A (0 A 3 ANOS)		A	4.606,13
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.698,25
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.792,22
D (9,1 A 12 ANOS)		D	4.888,04
E (12,1 A 15 ANOS)		E	
F (15,1 A 18 ANOS)		F	
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	6
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	6.1
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	6.27

HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIME
A (0 A 3 ANOS)		A	5.757,
B (3,1 A 6 ANOS)		B	5.872,
C (6,1 A 9 ANOS)		C	5.990,
D (9,1 A 12 ANOS)		D	6.110,
E (12,1 A 15 ANOS)		E	6.232,
F (15,1 A 18 ANOS)		F	6.356,
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	6.484,
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	6.613,
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	6.746,
(27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	6.880

MEM	MULHER	CLASSE	VENCIM
A (0 A 3 ANOS)		A	6.540
(3,1 A 6 ANOS)		B	6.67
A 9 ANOS)		C	
ANOS)		D	
I (2			
J (27,			

TABELA 2 - QUADRO PERMANENTE 160 H - 2024 - JANEIRO 3,62%

		NIVEL I				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	3684,90	0,00	184,25	3.869,15
B (3,1 A 6 ANOS)		B	3.758,60	150,34	187,93	4.096,87
C (6,1 A 9 ANOS)		C	3.833,77	306,70	191,69	4.332,16
D (9,1 A 12 ANOS)		D	3.910,45	469,25	195,52	4.575,22
E (12,1 A 15 ANOS)		E	3.988,65	638,18	199,43	4.826,27
F (15,1 A 18 ANOS)		F	4.068,43	813,69	203,42	5.085,53
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	4.149,80	995,95	207,49	5.353,24
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	4.232,79	1.185,18	211,64	5.629,61
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	4.317,45	1.381,58	215,87	5.914,90
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	4.403,80	1.585,37	220,19	6.209,35

		NIVEL II				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	4.200,79	0,00	210,04	4.410,83
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.284,80	171,39	214,24	4.670,43
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.370,50	349,64	218,52	4.938,66
D (9,1 A 12 ANOS)		D	4.457,91	534,95	222,90	5.215,75
E (12,1 A 15 ANOS)		E	4.547,07	727,53	227,35	5.501,95
F (15,1 A 18 ANOS)		F	4.638,01	927,60	231,90	5.797,51
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	4.730,77	1.135,38	236,54	6.102,69
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	4.825,38	1.351,11	241,27	6.417,76
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	4.921,89	1.575,00	246,09	6.742,99
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	5.020,33	1.807,32	251,02	7.078,66

		NIVEL III				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	4.606,13	0,00	230,31	4.836,43
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.698,25	187,93	234,91	5.121,09
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.792,21	383,38	239,61	5.415,20
D (9,1 A 12 ANOS)		D	4.888,06	586,57	244,40	5.719,03
E (12,1 A 15 ANOS)		E	4.985,82	797,73	249,29	6.032,84
F (15,1 A 18 ANOS)		F	5.085,53	1.017,11	254,28	6.356,92
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	5.187,24	1.244,94	259,36	6.691,55
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	5.290,99	1.481,48	264,55	7.037,02
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	5.396,81	1.726,98	269,84	7.393,63
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	5.504,75	1.981,71	275,24	7.761,69

		NIVEL IV				
HOMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA 05%	VALOR TOTAL

A (0 A 3 ANOS)		A	5.232,56	0,00	261,63	5.494,19
B (3,1 A 6 ANOS)		B	5.337,21	213,49	266,86	5.817,56
C (6,1 A 9 ANOS)		C	5.443,95	435,52	272,20	6.151,67
D (9,1 A 12 ANOS)		D	5.552,83	666,34	277,64	6.496,81
E (12,1 A 15 ANOS)		E	5.663,89	906,22	283,19	6.853,31
F (15,1 A 18 ANOS)		F	5.777,17	1.155,43	288,86	7.221,46
G (18,1 A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	5.892,71	1.414,25	294,64	7.601,60
H (21,1 A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	6.010,56	1.682,96	300,53	7.994,05
I (24,1 A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	6.130,78	1.961,85	306,54	8.399,16
J (27,1 A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	6.253,39	2.251,22	312,67	8.817,28

Obs. Podendo ocorrer variações nos triênios de acordo a possíveis averbações de tempo de serviço

D (9,1 A 12 ANOS)		D	3.818,80	458,26	190,94	4.467,99
E (12,1 A 15 ANOS)		E	3.895,17	623,23	194,76	4.713,16
F (15,1 A 18 ANOS)		F	3.973,08	794,62	198,65	4.966,35
A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	4.052,54	972,61	202,63	5.227,77
A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	4.133,59	1.157,40	206,68	5.497,67
A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	4.216,26	1.349,20	210,81	5.776,28
A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	4.300,59	1.548,21	215,03	6.063,83

		NÍVEL IV				
OMEM	MULHER	CLASSE	VENCIMENTO	TRIENIO 04%	REGENCIA	VALOR TOTAL
A (0 A 3 ANOS)		A	4.087,94	0,00	204,40	4.292,34
B (3,1 A 6 ANOS)		B	4.169,70	166,79	208,48	4.544,97
C (6,1 A 9 ANOS)		C	4.253,09	340,25	212,65	4.805,99
D (9,1 A 12 ANOS)		D	4.338,15	520,58	216,91	5.075,64
E (12,1 A 15 ANOS)		E	4.424,92	707,99	221,25	5.354,15
F (15,1 A 18 ANOS)		F	4.513,41	902,68	225,67	5.641,77
A 21 ANOS)	G (18,1 A 20 ANOS)	G	4.603,68	1.104,88	230,18	5.938,75
A 24 ANOS)	H (20,1 A 22 ANOS)	H	4.695,76	1.314,81	234,79	6.245,36
A 27 ANOS)	I (22,1 A 24 ANOS)	I	4.789,67	1.532,69	239,48	6.561,85
A 30 ANOS)	J (24,1 A 25 ANOS)	J	4.885,47	1.758,77	244,27	6.888,51

endo ocorrer variações nos triênios de acordo a possíveis averbações de tempo de serviço